



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **8 DE AGOSTO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 16/2024

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 08 de AGOSTO**:

1. Subsídios correntes e de capital.
2. Prémio Escolar Municipal 2023-2024.
3. 1ª Edição - Apoio Social ao Arrendamento Habitacional.
4. Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia de Árvore - antigas instalações da Ambicentro, no lugar da Varziela, na freguesia de Árvore.
5. Constituição de comunidade energética renovável.
6. Declaração de reconhecimento de relevante interesse público do Projeto da Ecovia do Ave - 1.ª fase – ocupação de áreas da RAN – Reserva Agrícola Nacional.
7. Alargamento do número de lugares postos a concurso, com recurso à reserva de recrutamento perfazendo um total de 20 lugares de assistentes operacionais, área funcional de auxiliar de ação educativa.
8. Desenvolvimento do CLDS 5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social – ECLP – Entidade Coordenadora Local de Parceria.
9. Cedências ao domínio público municipal.
10. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 6 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor